CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº. 103, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo de nº. 02/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica cedido ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios o servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA COELHO, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo II, sem ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 22 de janeiro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente